



Texto Livre: Linguagem e Tecnologia
ISSN: 1983-3652
revista@textolivre.org
Universidade Federal de Minas Gerais
Brasil

Brito, Clebson Luiz de
**A ARGUMENTAÇÃO CONTRÁRIA AOS DIREITOS HUMANOS EM COMENTÁRIOS
EM PORTAIS DE INFORMAÇÃO: UM OLHAR SOBRE A QUESTÃO PRISIONAL**
Texto Livre: Linguagem e Tecnologia, vol. 12, núm. 3, 2019, Setembro-, pp. 1-15
Universidade Federal de Minas Gerais
Brasil

DOI: <https://doi.org/10.17851/1983-3652.12.3.1-15>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=577163983002>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

A ARGUMENTAÇÃO CONTRÁRIA AOS DIREITOS HUMANOS EM COMENTÁRIOS EM PORTAIS DE INFORMAÇÃO: UM OLHAR SOBRE A QUESTÃO PRISIONAL

THE ARGUMENTATION CONTRARY TO HUMAN RIGHTS IN COMMENTS FROM NEWS WEBSITES: A LOOK ON THE PRISON ISSUE

Clebson Luiz de Brito

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

clebsonlb@gmail.com

RESUMO: Parte de um trabalho mais amplo dedicado às representações discursivas sobre os Direitos Humanos, o presente artigo examina a argumentação contrária a esses direitos em comentários relativos a notícias sobre a questão prisional em portais de informação. Para isso, diferentes comentários foram coletados nos portais: G1, UOL e Terra, que são considerados os mais abrangentes, e posteriormente foram analisados a partir de uma abordagem teórica derivada da interação entre os estudos do discurso e os estudos da argumentação. O exame realizado revela, em última análise, procedimentos argumentativos que configuram uma espécie de retórica duplamente desumanizante, na medida em que os textos, atribuindo em geral ao outro uma condição não humana, se valem disso para sustentar ideias e incentivar ações típicas de pessoas embrutecidas por relações sociais violentas.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; argumentação; questão prisional; comentários em portais de informação.

ABSTRACT: Part of a broader work dedicated to the discursive representations about Human Rights, this article examines the argumentation contrary to these rights in comments related to news about the prison issue, in news websites. To do that, different comments were collected on the websites *G1*, *UOL* and *Terra*, which are considered the most comprehensive ones, and these texts were subsequently analyzed based on a theoretical framework derived from the interaction between discourse studies and argumentation studies. The examination reveals, ultimately, argumentative procedures that constitute a double dehumanizing rhetoric, since the texts, generally attributing to the other a non-human condition, use this to support ideas and encourage typical actions of people that are brutalized by violent social relations

KEYWORDS: Human Rights; argumentation; prison issue; comments in news websites.

1 Introdução

Os Direitos Humanos (doravante, DH) podem ser entendidos como a expressão do que se considera básico e necessário ao ser humano: o direito à vida, à integridade física, à liberdade, além de uma série de direitos ditos sociais, como o direito ao trabalho, à saúde, à educação, sem os quais os primeiros ficam em perigo¹. Trata-se de garantias

¹ Remetemos o leitor ao trabalho de Araújo Filho (1997), autor que reconstitui o que pode ser entendido

mínimas que, embora pensadas para cada indivíduo em particular, não deixam de se voltar com maior razão para grupos de indivíduos cujos direitos básicos, por diferentes razões, parecem em constante perigo, seja por estarem sujeitos à miséria e à marginalização, seja por sofrerem perseguições ligadas à etnia, à cor da pele, ao credo religioso, à orientação sexual e assim por diante.

Os DH, desde o seu marco inaugural com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, têm se expressado de forma cada vez mais concreta no ordenamento jurídico internacional (ARAÚJO FILHO, 1997, p. 14). Para Bobbio (2014, p. 25-26), por isso, esses direitos são nos dias de hoje menos um problema filosófico, visto que o seu fundamento como valor desejável está posto no próprio consenso amplo que gerou a referida declaração, e mais um problema político de assegurar sua realização. Nesse sentido, a previsão dos DH no ordenamento jurídico internacional a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem não corresponde a um fim, mas ao início de um longo processo (BOBBIO, 2014, p. 30), que encontra obstáculos de muitas naturezas.

No caso da sociedade brasileira, que nos interessa aqui em especial, não é difícil constar o caráter controverso dos DH. Em realidade, variados problemas não apenas dificultam a efetiva proteção a esses direitos, como também impedem o desenvolvimento de uma cultura de zelo em relação a eles. Trata-se de problemas como o severo quadro de desigualdades sociais no país; os números alarmantes de crimes contra a vida, quase sempre promovidos e sofridos por sujeitos em quadro de marginalização social; tanto uma seletividade da Justiça quanto uma brutalidade do sistema carcerário, entre outros.

Situando nosso interesse nessa problemática mais ampla, temos procurado examinar, de uma perspectiva discursiva e argumentativa, como esses direitos são compreendidos e/ou problematizados em discursos que se materializam em comentários em portais de informação². Neste trabalho em particular, promovendo um recorte no universo dessa problemática mais ampla, procuramos analisar a dimensão argumentativa de comentários contrários aos DH quando ligados à questão prisional, sobretudo quando envolve o direito à vida e à integridade física.

2 A seleção e a abordagem dos textos

Incialmente convém explicar que a escolha do gênero *comentário em portais de informação* no âmbito do estudo aqui proposto leva em consideração o fato de que o ambiente digital tem se mostrado um espaço de “interação altamente participativa”, como observa Marcuschi (2008, p. 198; citando ERICKSON) sobre os gêneros digitais. Ao mesmo tempo, é sobretudo nos espaços virtuais que os DH têm suscitado intensos debates; é neles que, não raramente, tais direitos são questionados ou ainda francamente rejeitados, o que torna importante entender o que sustenta nesse contexto uma posição

como o processo que configura, em diferentes estágios históricos, o conteúdo atingido pelos DH na atualidade.

2 Trata-se de pesquisa em curso na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e que conta no momento com a colaboração de três graduandos orientados em atividades de Iniciação Científica. Os comentários contemplados neste trabalho, em específico, foram coletados e organizados com a ajuda do aluno Yuri Stefano de Oliveira Silva, a quem agradeço aqui.

contrária a direitos tão básicos.

Braga (2013), em sua reflexão sobre os ambientes digitais e práticas de letramento, observa que, em função da quebra das barreiras do tempo e do espaço, dão-se novas formas de construir e socializar o conhecimento, bem como múltiplas e heterogêneas comunidades virtuais. A própria produção textual passa a ser, no mais das vezes, colaborativa, integrando múltiplos produtores. Pode-se concluir disso que os ambientes virtuais ensejam práticas discursivas diversas, favorecendo debates de ideias, tomadas de posicionamento e mesmo francos confrontos e radicalizações.

Nesse contexto, como bem observam Rojo & Barbosa (2015, p. 120-121) a propósito da participação possibilitada pelas tecnologias digitais de informação e comunicação, os comentários em portais de informação expressam bem a concepção dialógica de Bakhtin (1997, p. 191), para quem todo enunciado dialoga com outros enunciados, formando com eles uma cadeia discursiva. De fato, com tais comentários, temos uma espécie de amostra dessa cadeia discursiva, na medida em que os diferentes textos “respondem” ao texto principal (e a outros com os quais ele dialoga) e dialogam até mesmo entre si, realizando ações diversas: refutação, apoio, problematização, desqualificação, complementação, entre outras. Portanto, trata-se de um gênero discursivo que permite, como é próprio do ambiente digital, uma participação amplificada.

Por outro lado, essa maior participação implica frequentemente a veiculação de opiniões sem reflexão ou senso crítico, como defendem, por exemplo, Rojo & Barbosa (2015, p. 116-122), já citadas aqui. Essas autoras, definindo o que se convencionou chamar de *hipermoderneidade*, explicam como as tecnologias digitais de informação e comunicação potencializam uma participação social pouco reflexiva, pouco elaborada, em função tanto do volume de informações que circulam e da velocidade no seu consumo, quanto da ausência de projetos políticos consistentes a ancorar as posições assumidas (ROJO & BARBOSA, 2015, p. 116-122). É esse, portanto, o ambiente de interação que consideramos aqui no exame de comentários que expressam um posicionamento contrário aos DH na relação com a questão prisional.

Os comentários selecionados para a análise foram coletados dos portais mais abrangentes e que, por isso, podem permitir o acesso a uma maior diversidade de textos: Terra, G1 e UOL. Para coletar nesses portais comentários pertinentes para o estudo proposto, procuramos, num primeiro momento, notícias recentes que tematizassem questões ligadas à população carcerária quando imbricadas com a questão do direito à vida e à integridade física.

Nessa fase da pesquisa, ocorreram coincidentemente várias rebeliões em presídios que culminaram com a morte de centenas de presos, eventos que acabaram por suscitar ou ocupar boa parte das matérias aqui consideradas, na medida em que chamaram a atenção para as condições do sistema carcerário. Após essa fase, fizemos um primeiro exame de numerosos comentários, reunindo aqueles que, explícita ou implicitamente, expressam um posicionamento contrário aos DH na sua relação com a problemática aqui contemplada.

Nas análises à frente, serão apresentadas as informações relativas às matérias em que os comentários considerados surgem, permitindo situar o leitor. Esses comentários, por sua vez, serão apresentados nas análises tais como encontrados, o que inclui reduções de palavras, desvios ortográficos e outras particularidades comuns nessa situação de comunicação. Algumas contextualizações adicionais serão feitas sempre que

julgarmos necessárias para a compreensão de cada comentário.

Quanto à abordagem teórica empregada no exame dos textos, ela deriva da interação entre os estudos do discurso e os estudos da argumentação. Nesse sentido, é importante ressaltar um postulado corrente hoje no campo dos estudos discursivos: o de que o discurso é constitutivamente heterogêneo e, por isso mesmo, necessariamente argumentativo, pelo fato de manter explícita ou implicitamente relações com outros discursos, seja refutando-os, seja sustentando-os (FIORIN, 2016a, p. 29). Por isso, tratando-se de exame do discurso, é preciso considerar, com Amossy (2006, p. 32-33), que, para além da argumentação como visada presente em alguns gêneros, há uma dimensão argumentativa que atravessa numerosos discursos que buscam influenciar a maneira de ver e sentir as coisas, o que envolve estratégias diversas e muitas vezes sutis.

Uma compreensão semelhante sobre o que envolve argumentar pode ser observada igualmente no campo dos estudos da argumentação, permitindo a interação a ser realizada aqui. Meyer (2010, p. 168), por exemplo, defende que “argumentar é [...] inerente à natureza do discurso, de seu emprego e de sua contextualização intersubjetiva”³. Grize (2004, p. 35), na mesma linha, defende que toda produção discursiva é argumentação, uma vez que põe em jogo uma esquematização orientada para intervir sobre a opinião, a atitude ou o comportamento do outro.

Essa relação existe porque a atividade discursiva envolve enunciados concretos, produções efetivas que circulam entre sujeitos. Por isso mesmo, Orlandi (2012, p. 31) comprehende o discurso como “o efeito de sentidos entre locutores”. Ao analista, cabe, desse modo, considerar a linguagem em uso, quando se dá a complexa constituição dos sujeitos e a produção do sentido, o que envolve “processos de identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade etc” (ORLANDI, 2012, p. 21; grifos nossos)

Não se trata aqui, portanto, de uma perspectiva lógica, que propõe leis de boa formação de raciocínios independentes dos sujeitos e do contexto de interação e que se funda numa compreensão de linguagem como espelho da realidade. Pelo contrário, o exame se volta para os sentidos que decorrem das representações que os sujeitos têm sobre o mundo (CHARAUDEAU, 2008, p. 13) e de uma relação entre o dito e uma série de implícitos ligados a uma situação comunicativa que sobredetermina tais sujeitos.

A perspectiva discursiva da argumentação, por isso, envolve mais que o encadeamento de proposições ou enunciados que se relacionam na forma *argumento* → *conclusão* ou *afirmação* → *justificativa*⁴. Trata-se de uma forma de ação de um sujeito sobre o outro por meio da linguagem, quando se busca fazer valer determinadas representações sobre o mundo. Por isso, levaremos em consideração nas análises a seguir todos os recursos de natureza discursiva que estão voltados para a argumentação, o que envolve, para além do uso de técnicas argumentativas propriamente ditas, o emprego de diferentes recursos linguístico-discursivos que orientam o outro para os sentidos que se deseja fazer valer.

3 Tradução nossa para: “Argumenter est ainsi inhérent à la nature du discours, de son emploi et de sa contextualisation intersubjective”.

4 Referimo-nos aqui, por exemplo, ao caso dos elementos do modelo de Toulmin (2008), que apresenta as *conclusões* sustentadas ou justificadas por certos *dados* numa relação assegurada por uma *garantia*.

3 Análises

O que salta aos olhos de início nos comentários a serem analisados aqui é o fato de que, de modo geral, as noticiadas mortes em presídios não apenas são tomadas como positivas, mas também chegam a ser expressamente comemoradas. Há muitos comentários que também defendem uma matança indiscriminada de presos como prática de combate aos problemas ligados à segurança pública. Nesse contexto, rejeita-se fortemente qualquer direito para a população carcerária, mesmo quando as notícias envolvem, por exemplo, mulheres grávidas ou mães submetidas a condições degradantes em presídios, como algumas matérias comentadas divulgaram.

Para entender o que dá suporte a essa posição radicalmente contrária a qualquer tratamento humano para presos, procuraremos observar, nos comentários selecionados, diferentes recursos que estão orientados para a defesa dessa perspectiva. Nesse sentido, podemos examinar num primeiro momento as escolhas lexicais, que, como enfatiza Koch (2011, p. 151-152), funcionam para orientar o outro para determinados sentidos, sendo, portanto, importante recurso argumentativo.

O exame dos comentários revela o uso recorrente de designações e/ou caracterizações extremamente depreciativas empregadas para fazer referência à população carcerária ou para caracterizá-la. Entre os termos e expressões encontrados/as estão: *estrumes, bichos, bando de cão, besta fera, animais, vermes, bando de lixo, lixo, escória, dejetos, sei lá o que são, essa raça, não valem o que respiram, escroto*, como se pode ver em casos como os apresentados abaixo:

C1- O pais só tem a ganhar! Ficamos livres desses estrumes, vão fazer filme, economia para o estado, entretenimento pelo filme.... enfim só sucesso....

C2 - Isso mesmo seus animais, continuem ASSIM!!! Esvaziem esses presídios. Matem mais... Enquanto se matam ae dentro o povo de bem aqui fora fica em PAZ!!!

C3 - Tem gente que nem merece viver. quanto mais morrer. morre bando de cão. Bestas feras do inferno.

(Notícia: Detentos fazem rebelião em presídio do RN; há 10 mortes, diz governo (14/01/2017). Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/detentos-se-rebelam-no-maior-presidio-do-rio-grande-do-norte.html>)

C4 - Matem todos esses vermes. Bando de lixos, escória. Prendam todos dentro do prédio, taquem gasolina e ateiem fogo!

C5 - 60 vermes a menos. E que continuem assim!!!!

(Notícia: "Maior massacre do sistema prisional do AM, diz secretário sobre rebelião" (02/01/2017). Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/maior-massacre-do-sistema-prisional-do-am-diz-secretario-sobre-rebeliao.html>)

C6 - [...] 60 foi pouco, todo mês tem que ter pelo menos uma rebelião dessas e que morra uns 100/200 em cada, pela quantidade de bandidos no sistema carcerários do Brasil em 10 anos essa raça desaparece.

(Notícia: "Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>).

C7 - Todos...seria festa o ano inteiro. Que chorem as famílias desses dejetos.

(Notícia: "Após quase 1 mês, RN ainda não sabe quantos presos morreram em Alcaçuz". Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/02/apos-quase-1-mes-rn-ainda-nao-sabe-quantos-presos-morreram-em-alcacuz.html>)

C8 - ESSES AGENTES MERECEM GANHAR BONIFICAÇÕES E PRÊMIOS POR AJUDAREM A ELIMINAR ESSES ESCROTOS

(Notícia: "Polícia diz que agentes facilitaram massacre de presos em Manaus e indica 210 detentos". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/policia-diz-que-agentes-facilitaram-massacre-de-presos-em-manaus-e-indicia-210-detentos.fdbc8968afa36020db186c705c4df813uxiiu1h5.html>)

Como se pode ver, a seleção lexical constrói para os presos, de saída, uma condição não humana. Isso ocorre em função do uso de termos e expressões que animalizam os sujeitos (*animais, vermes, bando de cão* etc) ou os tomam como coisas repugnantes (*escroto, lixo* e/ou resíduos sem valor, descartáveis (*lixo, escória* etc). Essa condição não humana atribuída à população carcerária como um todo é algo que participa de modo sistemático da dimensão argumentativa dos comentários analisados, sendo explorada em especial para sustentar uma rejeição a qualquer possibilidade de direito para esse grupo, mesmo o direito à vida e à integridade física. A seguir, podem ser vistos alguns comentários que sintetizam essa ideia:

C9 - Entra e mata todo mundo esqueci os direitos humanos essa lei é pra humano nao pra bichos.

(Notícia: Detentos fazem rebelião em presídio do RN; há 10 mortes, diz governo (14/01/2017). Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/detentos-se-rebelam-no-maior-presidio-do-rio-grande-do-norte.html>)

C10 - Badidos e ladrões não deveriam ter direitos humanos (Notícia: "Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>).

C11 - tem [que] duplicar nada... tem é que diminuir o tamanho das celas. quem quer conforto num vai roubar não. vai estudar a trabalhar como toda pessoa decente. bandido tem é que sofrer pra sempre e + um dia.

(Notícia: "Brasil teria que construir quase um presídio por dia durante um ano para abrigar presos atuais". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/brasil-teria-que-construir-quase-um-presidio-por-dia-durante-um-ano-para-abrigar-presos-atuais.013875fc2379743c675060090c5ff4474j6308r7.html>).

Por isso, a condição não humana atribuída à população carcerária também dá sentido, nos comentários analisados, ao valor positivo de que se revestem as centenas de mortes de presos que ocorreram em diferentes presídios do Brasil. Nesse caso, é muito frequente o recurso à metáfora da *limpeza*, que, como explica Abreu (2008, p. 113-115), deriva da ideia mais geral de que é necessário restaurar algo que não vai bem. Assim, reforçando a associação feita entre os presos e tudo aquilo que degrada, suja, contamina, os comentários tomam como limpeza as centenas de mortes noticiadas nas matérias a que se ligam. É o que se pode constatar em comentários como estes a seguir:

C12 - discordo isso nao e um massacre e uma faxina. tinha de ter duas faxinas dessa por mes.

(Notícia: "Maior massacre do sistema prisional do AM, diz secretário sobre rebelião" (02/01/2017). Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/maior-massacre-do-sistema-prisional-do-am-diz-secretario-sobre-rebeliao.html>)

C13 - Tirando o direito dos manos, e os familiares dos tranqueiras, o Brasil inteiro comemora essa limpeza [...]

(Notícia: "Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa". Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>)

C14 - Morreu só lixo..., poderiam continuar com a rebelião até não sobrar ninguém, seria uma limpeza [...].

(Notícia: "Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>).

C15 - Só dois? Mata essas pestes para se fazer uma limpeza na Penitenciária.

(Notícia: "Dois presos morrem em rebelião em presídio de Cascavel". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/dois-presos-morrem-em-rebeliao-em-presidio-de-cascavel.7b4c5ff79961fcde51642ce64f126f5nmwdgh1e.html>)

C16 - O Brasil precisa matar um bocado pra limpar os presídios e as ruas de certos bandidos!

(Notícia: "Brasil teria que construir quase um presídio por dia durante um ano para abrigar presos atuais".

Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/brasil-teria-que-construir-quase-um-presidio-por-dia-durante-um-ano-para-abrigar-presos-atuais.013875fc2379743c675060090c5ff4474j6308r7.html>)

Outro recurso empregado para dar valor positivo às mortes dos presos e para sustentar a rejeição a qualquer direito à população carcerária é a figura da *ironia*, que é muito frequente nos comentários. A ironia é uma forma de argumentação indireta (PERELMAN & OLBRESCHTS-TYTECA, 2005, p. 235), em que se observam "duas vozes em conflito, uma expressando o inverso do que disse a outra" (FIORIN, 2016b, p. 70). Vejam-se alguns casos do emprego do recurso argumentativo em questão nos comentários a seguir:

C17 - massacre dos inocentes, eram todos vítimas da sociedade opressora...

(Notícia: "Polícia diz que agentes facilitaram massacre de presos em Manaus e indicia 210 detentos".

Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/policia-diz-que-agentes-facilitaram-massacre-de-presos-em-manaus-e-indicia-210-detentos.fdbc8968afa36020db186c705c4df813uxiiu1h5.html>)

C18 - notícia de capa da veja e do jornal nacional sendo coniventes e se compadecendo pelos pobrezinhos.

C19 - estou profundamente desolado como diria a presidente se ainda o fosse. 60 almas de anjos puros, injustiçados por uma sociedade perversa. Acho que tá na hora de lançar o bolsa viúva de bandido cruelmente assassinado. oh dó

C20 - É gente fina exterminando gente fina! Só lixo...

C21 - Que dó... tudo inocentes que nunca fizeram nada a ninguém, estavam lá injustamente [...].

(Notícia: "Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>)

C22 - [...] devemos mesmo melhorar as condições dos coitadinhos, tadinhas deles, vamos pra sua [rua*] pedir melhorias pros meninos já.....hahahaha

(Notícia: "Detentos fazem rebelião em presídio do RN; há 10 mortes, diz governo" (14/01/2017)

Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do>

[norte/noticia/2017/01/detentos-se-rebelam-no-maior-presidio-do-rio-grande-do-norte.html\).](https://q1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml)

Nos comentários acima, a ironia permite observar indiferença e ódio em relação à população carcerária, sobretudo em referências aos presos mortos nos presídios como *santinhos, anjos puros, pobrezinhos, gente fina, inocente, coitadinhos*, entre outros. Além disso, o emprego desse recurso dá voz, como se vê em especial nos comentários 17 e 19, a um discurso que se procura rejeitar aqui: aquele que relaciona a criminalidade com a marginalização social e as desigualdades. Por isso se fala ironicamente aí em *vítimas da sociedade e injustiçados por uma sociedade perversa*, em referência aos presos, mas também em *bolsa viúva de bandido*, que exagera e busca ridicularizar a ideia de proteção social defendida em geral no mesmo discurso aí atacado.

A mesma ironia é usada para rechaçar qualquer consideração sobre direitos para a população carcerária ou melhores condições dos presídios, algo que é recorrente nos comentários coletados. Aliás, qualquer direito básico é tomado, no mais das vezes, como privilégios, regalias, o que eventualmente é realçado pela recorrente referência irônica a *hotéis de luxo* para falar de possíveis presídios mais adequados. Isso porque as precárias condições do sistema carcerário são tomadas, nesses comentários, não como um problema social, mas como parte legítima da pena, como se pode ver em comentários como os a seguir:

C23 - Põe em hotel cinco estrelas esses coitados, na verdade manda pra Síria eles com as famílias e os direitos humanos!

(Notícia: "Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa.". Disponível em: <https://q1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>)

C24 - Esses vagabundos tem que perder regalias mesmo, bando de pilantras

(Notícia: "Governo acaba com obrigatoriedade de espaços de educação e trabalho em presídios"

Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/13/governo-acaba-com-obrigatoriedade-de-espacos-de-educacao-e-trabalho-em-presidios.htm?cmpid=copiaecola>)

C25 - Vai pedir para os direitos humanos construir hotéis de luxo para essa cambada! [...]

C26 - O Estado brasileiro faz muito mais do que essas pessoas merecem, se estão lá é porque traçaram sua trajetória. Se quisessem um hotel de luxo, trabalhassem [...].

(Notícia: "Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa.". Disponível em: <https://q1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>)

C27 - Que construir mais presídios que nada!! Os que tem já tá bom pacas!! Tá insatisfeito com as condições do nosso sistema prisional? "É só não matar, não roubar, não estrupar que vc não vai pra lá" [...].

C28 - Que mane construir! Tem que por 100 onde supostamente cabem 10, vagabundo precisa aprender que cadeia não é hotel e tá pra sofrer mesmo.

(Notícia: "Brasil teria que construir quase um presídio por dia durante um ano para abrigar presos atuais".

Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/brasil-teria-que-construir-quase-um-presidio-por-dia-durante-um-ano-para-abrigar-presos->

[atuais.013875fc2379743c675060090c5ff4474j6308r7.html"\).](http://periodicos.letras.ufmg.br/index.php/textolivre)

Em resumo, o que fica evidente até aqui é o forte estigma que recai sobre a população carcerária, tida como composta por pessoas que estão, em razão da vontade própria ou por força de uma essência ruim, abaixo da condição humana. Essa condição, nos comentários analisados, não decorre de qualquer situação externa, como miséria, exclusão, falta de oportunidades educacionais, ideia que, aliás, integra o discurso rejeitado direta ou ironicamente, como já explicitado.

Esse estigma é reforçado ainda por outra regularidade que pode ser observada nos comentários coletados: a população carcerária, por efeito de uma *generalização*, é tomada como composta apenas de autores de crimes de maior gravidade, como estupros e latrocínios, crimes que suscitam profunda revolta social. Vejam-se alguns comentários que ilustram essa generalização que reforça o estigma que recai sobre os presos:

C29 - Que desperdicio jornalista estudando perder tempo em escrever uma materia tao longa sobre bandidos..Quando ele matam pessoas de família...Dizem "Uma pessoa morre por assalto , ou, Pessoa e baleado por bandido "...Bandido , estuprador , assaltante, ladrão, tem que morrer , a lei feita no Brasil e para ajudar esse tipo de infrator .

(Notícia: "Maior rebelião em presídio na história do RN termina com 26 mortos" (15/01/17). Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/15/pm-confirma-morte-de-pelo-menos-25-detentos-em-rebeliao-em-presidio-no-rn.htm>)

C 30 - Lá vem o direitos dos vagabundos com sua mania de dar apoio ao ladrão, assassino, pedófilo, estuprador e por ai vai...Existem presos sim que são ressocializáveis, mas a maioria tem que ficar trancado sem direito nenhum. Abriu mão da liberdade por que é vagabundo mesmo [...].

(Notícia: "Mais uma rebelião com mortes em presídio brasileiro". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/mais-uma-rebeliao-com-mortes-em-presidio-brasileiro.437b596707df238590e02a00d6547277t9xd6rxa.html>)

C31 - PALAVRAS DE UM VERDADEIRO MITO! "É só você não estuprar, não sequestrar, não praticar latrocínio que tu não vai pra lá *****. Acabou, acabou. Tem que dar vida boa para aqueles canalhas? Eles ***** nós a vida toda e ainda nós trabalhadores vamos manter esses caras presos na vida boa? E tem que se ***** , acabou, acabou *****!"

(Notícia: "Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa.". Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>)

Essa ideia, como o comentário 29 já indica, é frequentemente reforçada pelo recurso ao argumento *da comparação*, que, como explicam Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005, p. 275), pode dar-se, entre outros, por *oposição*. Nos comentários que analisamos, são comparados "bandidos" e "sujeitos de bem". Naturalizando as desigualdades sociais e refutando o discurso que relaciona altos índices de criminalidade e injustiça social, esses comentários promovem a comparação apontada, evocando ainda reiteradamente as duras condições de vida da população mais pobre, algo que serve de forte argumento contra a defesa de melhores condições carcerárias ou de qualquer tipo de direito para presos, em especial do direito à vida. Os comentários a seguir ilustram o que dissemos:

C32 - que viver que nem gente acorda cedo coloca a marmita nas costas e vai trabalhar como todo ser humano mas não querem dormir o dia inteiro e no cair da noite sair pra tirar os bens de quem batalha pra adquirir como se fosse deles como se assim tivessem trabalhado pra conquistar ou vai cobrar dos direitos humanos já que essa instituição só serve pra defender vagabundo omicidas estupradores e etc (Notícia: "Presos ordenam ataque a ônibus na Grande Belo Horizonte". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/presos-ordenam-ataque-a-onibus-contra-opressao-do-sistema.e3e929a3adf494dc2b77dbffb00baee4ugh7t43.html>).

C33 - O que eles estão passando se trata de consequência de seus próprios atos criminosos. Isso o pessoal dos direitos humanos não pode contestar. Me diz aqui alguém honesto, vcs estão protestando "super lotação" na casa de vcs? No quarto de vcs? Com certeza não, pois são honestos, estudam e trabalham. Agora esses bandidos estão tendo o que realmente lhes confere.*

(Notícia: "Após tentativa de fuga, detento é baleado por agentes em Alcaçuz". Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/apos-tentativa-de-fuga-detento-e-baleado-por-agentes-em-alcacuz.html>).

C34 - Vamos deixar de hipocrisia que todos que morreram eram bandidos! Gente de bem só vai em uma delegacia para ver documentos.

(Notícia: "Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa.". Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>).

C35 - presos mortos? Todos os dias morrem muitos cidadãos de bem nas mãos de bandidos, isso sem me preocupa... Mimimi aqui não!!!

(Notícia: "Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>).

C36 - Deixem eles se "ressocializarem" entre eles, o povo já faz sua parte tendo que bancar por quase R\$ 5 mil por mês um sujeito desses confinado e comendo comida selecionada por nutricionista, quando tem trabalhador que passa o dia trabalhando e chega de madrugada para ganhar uma mixaria de um salário mínimo por mês sem ter cometido qualquer crime, vivemos uma era de inversões de valores mesmo.

(Notícia: "Rebelião em Goiás foi motivada por disputa entre PCC e o Comando Vermelho". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/01/04/rebeliao-em-goiias-foi-motivada-por-disputa-entre-pcc-e-o-comando-vermelho.htm?cmpid=copiaecola>).

C37 - Parabéns... MT vagabundos tendo mts privilégios.nós do bem nada

(Notícia: "Polícia diz que agentes facilitaram massacre de presos em Manaus e indicia 210 detentos". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/policia-diz-que-agentes-facilitaram-massacre-de-presos-em-manaus-e-indicia-210-detentos.fdbc8968afa36020db186c705c4df813uxiiu1h5.html>).

Essa simplificação do problema da criminalidade a partir da oposição entre bons e maus sujeitos, ao lado da desumanização dos presos, dá suporte a uma aberta rejeição aos DH, o que já pode ser observado em comentários anteriormente analisados. Isso ocorre basicamente de duas formas: 1) pela problematização do alcance visado pelos DH, algo que se observa, por exemplo, em jogos de palavras como *humanos direitos*, inversão que restringe a categoria dos humanos e sugere que apenas alguns indivíduos são tidos como merecedores de direitos; ou 2) pela problematização do que se considera aí o alcance efetivo de tais direitos, o que se revela em jogos de palavras como *direitos dos*

manos, expressão que, permeada de preconceito de classe social, sugere que os DH, na prática, protegem apenas um único grupo: o de bandidos, algo mais claramente indicado na expressão *direito dos vagabundos*.

Por essa razão, nos comentários examinados, são comumente tomados como ameaça à ordem social tanto os DH em si, quanto aqueles que defendem esses direitos, o que inclui a esquerda, espectro político-ideológico aí associado aos DH. Os comentários a seguir ilustram as ideias que acabamos de explicitar.

C38 - Que maravilhosa notícia para este início de ano. Se continuar assim teremos mais sobra de dinheiro para investir em educação e melhorias sociais para os humanos direitos.

(Notícia: "Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo". Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>).

C39 - Este é o Brasil que a política de direitos dos manos deixou. Enquanto dermos ouvidos a estes vagabundos defensores de marginais é isso que teremos. (Notícia: "Penitenciária do RN tem fuga em massa de 91 presos via túnel". Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/05/25/penitenciaria-do-rn-tem-fuga-em-massa-de-91-presos-via-tunel.htm?cmpid=copiaecola>).

C40 - Lá vem o direitos dos vagabundos com sua mania de dar apoio ao ladrão, assassino, pedófilo, estuprador e por ai vai [...].

(Notícia: "Brasil teria que construir quase um presídio por dia durante um ano para abrigar presos atuais".

Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/brasil-teria-que-construir-quase-um-presidio-por-dia-durante-um-ano-para-abrigar-presos-atuais.013875fc2379743c675060090c5ff4474j6308r7.html>).

C41 - so o globo e os esquerdistas estao preocupados com esses lixos, pena que morreram pouco.

C42 - O maior culpado pelo aumento da criminalidade vem por parte dos Direitos Humanos , quer dizer uma instituição criada para proteger o crime, assim eles atrapalham o bom desempenho que os policiais poderiam oferecer a sociedade lutando cada vez mais pelos direitos dos criminosos e abandonando as vítimas.

C43 - Onde está o estado ? Devido as políticas de direitos humanos, o estado perdeu autoridade sobre os detentos e presídios. Essas instituições foram tomadas por outras forças, o estado frágil perdeu autoridade para bárbaros que decapitam outros homens. Porque as pessoas que defendem os direitos humanos não vão questionar esses presos que mataram outros? A culpa dessa barbárie vista no país é dos direitos humanos.

(Notícia: "Após quase 1 mês, RN ainda não sabe quantos presos morreram em Alcaçuz". Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/02/apos-quase-1-mes-rn-nao-sabe-quantos-presos-morreram-em-alcacuz.html>).

C44 - Agora vem os direitos humanos pedir indenização para o coitadinho! Tem que começar divulgar nomes desses DH para a população começar caçar essa raça do mau...

(Notícia: "Presos ordenam ataque a ônibus na Grande Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/presos-ordenam-ataque-a-onibus-contra-opressao-do-sistema.e3e929a3adf494dc2b77dbffb00baee4ughr7t43.html>).

Veja-se que há, entre os comentários, além das constantes incitações a crimes contra pessoas tidas como criminosas, até mesmo a incitação ao crime contra pessoas

ligadas aos DH. Nessa lógica simplificada e agressiva, mesmo a mera veiculação de notícias sobre os presos e sobre as condições dos presídios é vista como defesa de criminosos, o que parece explicar a referência direta a veículos de comunicação em que essas notícias aparecem.

Em alguns casos, essa revolta com tudo o que cerca os DH se sustenta em manobras retóricas comuns ao chamado *argumento do espantalho*, que consiste em distorcer ideias do oponente para refutá-las de modo mais fácil (FIORIN, 2016a, p. 217). Nesse recurso retórico, combatem-se não as ideias defendidas por um adversário, mas uma versão frágil delas, uma versão deformada delas para efeito de vitória no debate. É isso que fazem frequentemente os comentários quando, por exemplo, combatem a *defesa dos direitos dos presos e/ou e a indignação com a morte deles*, transformando isso em *desejar o mal a policiais, mostrar descaso com a morte de outros cidadãos ou desvirtuar/inverter a lei*, que, por esse raciocínio, apenas protegeria criminoso. Alguns comentários abaixo demonstram essa manobra retórica:

C45 - Até que enfim tivemos uma boa notícia. Vamos economizar R\$ 210.000,00 por mês, que é o custo dos 60 presos. Pelos menos agora os outros presos ficarão com medo de morrer, pois é a única coisa que os faz temer a prisão, pois sabem que o crime compensa no Brasil. Parte da imprensa e da esquerda deve estar decepcionada pois não morreu nenhum policial.

(Notícia: “Rebelião em presídio termina com ao menos 56 mortos em Manaus, diz governo”. Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/02/rebeliao-no-amazonas-termina-com-ao-menos-50-mortos-diz-governo.htm>).

C46 - Defendem a vida desses animais, mas não dão a mínima para pessoas inocentes que morrem na mão desses lixos [...]

(Notícia: Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>).

C47 - Foge porque tem apoio, quanto mais praticam o mal, são adorados pela lei (Proporcionalidade falaciosa).

(Notícia: “Oito detentos fogem de presídio no Rio Grande do Sul”. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/oito-detentos-fogem-de-presidio-do-rio-grande-do-sul.aa7c08c328b2c47e6656d358ff74cb067cj842zw.html>).

C48 - Para eles o governo tenta fazer o melhor possível. Houve até um culto em memória dos que morreram na rebelião. Agora, culto para quem foi assassinado por estes bandidos ninguém faz. Os direitos humanos não vai ver se aqueles que foram assassinados por estes bandidos tem um túmulo decente. Nem a ministra do STF Carmen Lúcia quer saber. Ela faz visita nos presídios.

(Notícia: “Um ano após massacre, 16 presos de Alcaçuz continuam sumidos, ninguém foi punido e superlotação ainda preocupa”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/um-ano-apos-massacre-16-presos-de-alcacuz-continuam-sumidos-ninguem-foi-punido-e-superlotacao-ainda-preocupa.ghtml>).

Assim, em seu conjunto, os comentários analisados revelam-se realizações de um discurso fortemente autoritário, que atribui um valor positivo para a violência, a brutalidade, entendida como medida firme, corretiva, moralizadora, capaz de promover uma limpeza social que geraria a paz pela eliminação daquele que é tido como bandido. Não à toa, há referências a atores que parecem encarnar essa visão de mundo, como o político da extrema-direita brasileira Jair Bolsonaro, evocado com entusiasmo em

inúmeros comentários analisados, e o atual governo da Indonésia, que tem se notabilizado recentemente pelo emprego sistemático da pena de morte. Também é possível observar isso pela referência à ação da Polícia Militar no Carandiru em 1992, ação que, tendo resultado na morte de 111 presos, é de modo recorrente, nos comentários analisados, tomada como modelo de trato da questão carcerária. É isso que expressam, por exemplo, os comentários a seguir, com os quais encerramos a presente análise:

C49 - Novo massacre do Carandiru ja!

(Notícia: "Após quase 1 mês, RN ainda não sabe quantos presos morreram em Alcaçuz". Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/02/apos-quase-1-mes-rn-ainda-nao-sabe-quantos-presos-morreram-em-alcacuz.html>).

C50 - Carandiru 2! Por favor!!!!

(Notícia: "Detentos fazem rebelião em presídio do RN; há 10 mortes, diz governo" (14/01/2017) Disponível: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/detentos-se-rebelam-no-maior-presidio-do-rio-grande-do-norte.html>)

C51 - Leis da Indonésia pooooor favor!

C52 - E so ter um Carandiru por dia, ja resolve tudo.

C53 - Ou fazer um Carandiru por mês.... Gosto dessa idéia....

C54 - Bolsonaro 2018 pra acabar com a proliferação desses vagabundos.

(Notícia: "Brasil teria que construir quase um presídio por dia durante um ano para abrigar presos atuais". Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/brasil-teria-que-construir-quase-um-presidio-por-dia-durante-um-ano-para-abrigar-presos-atuais.013875fc2379743c675060090c5ff4474j6308r7.html>).

C55 - Eita que saudade do coronel Ubiratan [Coronel responsável pela operação no Carandiru que resultou na morte de 111 presos].

(Notícia: "Maior massacre do sistema prisional do AM, diz secretário sobre rebelião" (02/01/2017). Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/maior-massacre-do-sistema-prisional-do-am-diz-secretario-sobre-rebeliao.html>).

C56 - Quando bolsonaro for presidente, esse carcereiro iria receber medalha por honra e o vagabundo iria para a vala. Mito 2018!

(Notícia: "Polícia diz que agentes facilitaram massacre de presos em Manaus e indicia 210 detentos"

Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/policia-diz-que-agentes-facilitaram-massacre-de-presos-em-manaus-e-indicia-210-detentos,fdbc8968afa36020db186c705c4df813uxiiu1h5.html>).

4 Considerações finais

Os comentários analisados aqui nos permitem considerar que a rejeição aos DH, ao menos no que diz respeito à população carcerária, esteia-se em uma visão de mundo de viés marcadamente autoritário, que promove uma forte simplificação de uma realidade que é bem mais complexa, empobrecendo qualquer debate. Isso reforça a já discutida ideia de que, se por um lado a participação social com as tecnologias digitais de informação e comunicação é amplificada, por outro ela se revela pouco reflexiva, pouco elaborada, com implicações importantes no caso aqui em exame. O cenário observado coloca em perigo, para além da já difícil efetivação dos DH, a própria defesa desses direitos como ideal político, tendo em vista a agressividade lançada a todos os que

parecem ligados a esse ideal, assim como as reiteradas formas de incitação a crimes contra estes⁵.

Chama a atenção ainda, ao longo da análise dos textos, a forma como as desigualdades sociais são naturalizadas, algo que anda em paralelo com a perspectiva autoritária expressa nos comentários e que não deixa de ser mais uma demonstração da pouca consistência com que se defende aí a visão contrária aos DH. Com efeito, as duras condições de vida de boa parte da população brasileira são tomadas como regras válidas de um jogo em que alguns, os “bandidos”, se desvirtuam. Por essa razão, condições degradantes e eventuais castigos físicos em presídios do país são vistos, no mais das vezes, como castigo merecido ou meio de correção, sendo a morte de presos, nesse caso, apenas uma positiva eliminação do mal.

O que se percebe, assim, em última análise, é uma espécie de retórica duplamente desumanizante, que, ao atribuir ao outro uma condição não humana, sustenta ideias e incentiva ações típicas de pessoas igualmente desumanizadas, embrutecidas por relações sociais violentas. É possível constatar ainda que as desigualdades sociais configuram, por uma dupla razão, um forte obstáculo para a promoção dos DH: de um lado, como já dito na introdução deste texto, elas põem em risco os direitos mais básicos de uma grande parcela da população brasileira; de outro, como vimos nas análises, elas induzem boa parte daqueles que as tomam como naturais a serem refratários a direitos básicos extensivos a todos.

Levando em conta isso, é legítimo e necessário perguntar: como tornar aceitável o direito da população carcerária aos olhos de quem, fora dos presídios, enfrenta duras condições de vida? Como fazer com que não sejam tomados como “prêmio pelo erro” os direitos de presos aos olhos de quem, lutando honestamente pela sobrevivência, tem constantemente seus direitos mais elementares violados? Como fazer valer direitos básicos para presos em uma sociedade que é marcada historicamente por violentas relações sociais e que ao mesmo tempo naturaliza um grave quadro de exclusão social que priva de direitos boa parte da população? E por fim: como fazer isso em uma época marcada pela ausência de aprofundamento no debate de questões de grande complexidade?

São perguntas de difícil resposta. De todo modo, essas questões mostram ao menos que uma política efetiva de promoção de DH necessariamente passa por uma desconstrução de um forte imaginário de autoritarismo e por um combate às desigualdades, à miséria e à exclusão social.

Referências

ABREU, A. S. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. Cotia, PR: Ateliê Editorial, 2008.

5 Dados do relatório da *Anistia Internacional* comprovam que esse discurso chega à prática, ao revelar que o Brasil está entre os países onde mais se mata ativistas dos Direitos Humanos (ver o relatório no sitio: <https://anistia.org.br/noticias/brasil-lidera-numero-de-assassinatos-de-diversos-grupos-de-pessoas-em-2017-aponta-anistia-internacional-em-novo-relatorio/>), a exemplo do que ocorreu com Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL assassinada no dia 14 de março de 2018.

AMOSSY, R. *L'argumentation dans le discours*. Paris: Armand Colin, 2006.

ARAÚJO FILHO, A. M. de. *A evolução dos Direitos Humanos*. São Luís. EDUFMA; AA UFMA, 1997.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRAGA, D. B. *Ambientes digitais e discurso: reflexões teóricas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2013.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2008.

FIORIN, J. L. *Argumentação*. São Paulo: Contexto, 2016a.

FIORIN, J. L. *Figuras de retórica*. São Paulo: Contexto, 2016b.

GRIZE, J.-B. Le point de vue de la logique naturelle: démontrer, prouver, argumenter. In: DOURY, M.; MOIRAND S. (dir.). *L'Argumentation aujourd'hui. Positions théoriques en confrontation*. Paris: Presses de la Sorbonne Nouvelle, 2004, p. 35-44.

KOCH, I. V. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2011.

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

MEYER, M. *Principia Rhetorica: une théorie générale de l'argumentation*. Paris: PUF, 2010.

ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2012.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação. A Nova retórica*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ROJO, R. H. R.; BARBOSA, J. P. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola, 2015.

TOULMIN, S. *Os usos do argumento*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Recebido em dia 23 de março de 2019.
Aprovado em dia 06 de julho de 2019.